



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ANO X, Nº 1710, PÁGINA 49

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 84, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- PE 029/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - PE Nº 031/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 026/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO

- ERRATA



**PREFEITURA**
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**CNPJ: 13.982.624/0001-01**

Rua Tibério Fausto, 426, Centro

Tel.: (77) 3667-2245

CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

ERRATA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ANO X, Nº 1710, PÁGINA 49,

ONDE SE LÊ

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOÃO WILKER APARECIDO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 077.165.525-89, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaí-Bahia.

LEIA-SE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO WILKER APARECIDO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 001.460.235-01, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaí-Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA**
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01**

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000

Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ana Angélica, s/n, Centro

CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA Nº 84, DE 15 DE JULHO DE 2025, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **JÉSSICA SANTOS SILVA**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **JÉSSICA SANTOS SILVA**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os dias **29 de junho de 2025 à 26 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2025.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 15 de julho de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí
Flávio William Fernandes Costa
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados que procedimento licitatório relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025** cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à construção de ponte em estrutura de concreto, na Comunidade Rural de Lagoa do Almoço, neste município, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei, foi fracassado**, Considerando que a dita concorrente, não inseriu no sistema a documentação obrigatória requerida no item 6, 7 e 8 do Edital, declara a **LICITAÇÃO FRACASSADA**, e requer o arquivamento do presente processo.

Pindaí, 15 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 031/2025** cujo objeto é o **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à pavimentação, utilizando-se bloquetes intertravados e paralelepípedos naturais, de ruas no Distrito de Guirapá, no município de Pindaí-BA sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei, do processo administrativo nº 277/2025.** A licitante vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 09 de julho de 2025. **Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	VALOR GLOBAL
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.065.248/0001-08	R\$ 505.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, Processo Administrativo N.º **277/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à pavimentação, utilizando-se bloquetes intertravados e paralelepípedos naturais, de ruas no Distrito de Guirapá, no município de Pindaí-BA sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei, do processo administrativo nº 277/2025. Conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	VALOR GLOBAL
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.065.248/0001-08	R\$ 505.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 10 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025****Processo:** N.º 532/2025**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ**Contratada:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO

Objeto: Contrato de Programa a Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “pavimentação asfáltica tipo CBUQ no município de Pindaí, com uma área de 18.054,00 m²”, que integra o presente Contrato de Programa como anexo.

Valor Mensal: R\$ 1.288.616,30 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais, e trinta centavos).

**Dotação
Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENÁRIA: 09.010 OBRAS E URBANISMO

03.009 CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ATIVIDADE/PROJETO: 1.121 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

1.195 GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS
ESPECIAIS.

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE:

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

1706 – Transferência Especial da União

Base Legal: ART. 75, INCISO XI e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024

Assinam: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO,
inscrito no CNPJ sob o no. 18.635.734/0001-02

Pindaí- BA, 14 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, XI, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 532/2025**, cujo objeto refere-se à **Contrato de Programa a Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “pavimentação asfáltica tipo CBUQ no município de Pindaí, com uma área de 18.054,00 m²”, que integra o presente Contrato de Programa como anexo., pelo valor global de R\$ 1.288.616,30 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais, e trinta centavos), em favor da pessoa jurídica CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o no. 18.635.734/0001-02 pelo prazo de vigência até 31/12/2025. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, 14 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. **094/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **532/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **011/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO** OBJETO: **Contrato de Programa a Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “pavimentação asfáltica tipo CBUQ no município de Pindaí, com uma área de 18.054,00 m²”, que integra o presente Contrato de Programa como anexo.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.288.616,30 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais, e trinta centavos)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010- 03.009**. ATIVIDADE/PROJETO: **1.121-1.195 -2.004** ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51.00.00** VIGÊNCIA: **31/12/2025**. DATA DA ASSINATURA: **14/07/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **048/2025**. Processo Administrativo nº **184/2025**. Dispensa Eletrônica nº **005/2025**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 05/07/2025 a 31/12/2025 com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03-03-00 - 04-04-00 - 05-05-00 - 06-06-00 - 07-07-00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2017-2098-2070-2057-2164**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **03/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **111/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **CÍCERO SOARES BARBALHO**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 13/07/2025 a 13/07/2026, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/07/2026**. Data da assinatura: **11/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **008** ao Contrato Administrativo nº **021/2022**. Processo Administrativo nº **090/2022**. Dispensa de Licitação nº **018/2022**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **CARLOS ARAUJO SANTOS**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 04/07/2025 até 04/09/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2047**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **04/09/2025**. Data da assinatura: **03/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **049/2025**. Processo Administrativo nº **207/2025**. Inexigibilidade de Licitação nº **040/2025**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOSÉ NOGUEIRA GOMES**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 12/07/2025 a 31/12/2025 com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **07-07-00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2164**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **10/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato de Credenciamento nº **068/2023**. Credenciamento nº **003/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ANAIANA CÂMARA SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro, em aproximadamente 46,33% (quarenta e seis, trinta e três por cento) do valor mensal contratado, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.073,33 (mil e setenta e três reais e trinta e três centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 -** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **10/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **070/2025**. Processo Administrativo nº **168/2025**. Pregão Eletrônico nº **017/2025**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **JCM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 14/08/2025 a 14/02/2026, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00** PROJETO/ATIVIDADE: **1091-1093-2305-2306-2307** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **14/02/2026**. Data da assinatura: **15/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **132/2025**. Credenciamento nº **001/2025**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **61.275.795 LUCAS DE JESUS CORTE**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 05 km/dia da Linha 10 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 124, I, b, da Lei Federal n.º 14.133/21**. Valor mensal Acrescido: **R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **15/07/2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **131/2025**. Credenciamento nº **001/2025**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **60.980.507 JANAINA GOLÇALVES SOBRINHO**.
OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 09 km/dia da Linha 57 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 124, I, b, da Lei Federal n.º 14.133/21.* Valor mensal
Acrescido: **R\$ 805,86 (oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2025**.
Data da assinatura: **15/07/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **058/2025**. Processo Administrativo nº **225/2025**. Inexigibilidade de Licitação nº **049/2025**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **EMPLAC EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**. OBJETO: ***O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 058-25/2025, celebrado em 24 de abril de 2025, pelo período de 90 (noventa) dias.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.005.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **90 (noventa) dias**. Vigência: **25/10/2025**. Data da assinatura: **14/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº. **093/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **277/2025**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **031/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à pavimentação, utilizando-se bloquetes intertravados e paralelepípedos naturais, de ruas no Distrito de Guirapá, no município de Pindaí-BA sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei, do processo administrativo nº 277/2025. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09010** - ATIVIDADE/PROJETO: **1.121** – ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00** VIGÊNCIA: **11/12/2025**. DATA DA ASSINATURA: **11/07/2025**.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

ERRATA DE EXTRATO DOS CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MODO SEQUENCIAL DOS N.ºs 112/2025 A 130/2025 E O Nº133/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 01/07/2025, ANO X | N.º 1727, PÁGINAS 40 A 59.

Onde se lê:

03/05/2025 E 17/05/2025

Leia-se:

03/06/2025 E 17/06/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76B3-EAA7-D9B2-7835-6A91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76B3-EAA7-D9B2-7835-6A91



Hash do Documento

0fbe875f3fcc2c7efedbdba8ddf6add855adaa6246d582c8148cf3e31e9d9ed0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2025 17:03 UTC-03:00